

**P O R T A R I A N° 995/2025**

=====

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, no uso da competência que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** de acordo com a Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n°09085/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: **CASSIUS IURI BUERI DE VASCONCELLOS**, primeiro membro da comissão processante, matrícula funcional n° 12003, Procurador Jurídico I do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral, designado Presidente desta Comissão; **RÉGIS PIERRE DA SILVA**, segundo membro, matrícula funcional n° 11169, Gerente Executivo; e **KAREN CRISTINA DE CARVALHO E SILVA BATISTA**, terceiro membro, matrícula funcional n° 4800, Analista Operacional, nos termos da Portaria n° 013/2025.

**Art. 2º -** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar eventuais infrações, bem como os fatos conexos que emergirem do decorrer dos trabalhos, conforme processo administrativo n° 09085/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data desta publicação, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 165.

Publique-se.

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, em 03 de abril de 2025.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**

**REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO INF 2905 DE 03/04/2025.**